



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DE MORUNGABA
CONCURSO PÚBLICO 01/2022



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a data, horários e local para realização da Prova Prática para os cargos **Motorista**, **Motorista 12x36** e **Motorista de Transporte Coletivo** e CONVOCA os candidatos abaixo descritos, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA PROVA PRÁTICA

Data: 01/07/2023 (sábado), conforme horários de convocação abaixo especificados.

Local: EMEF “Prof. Antônio Rodrigues da Silva”.

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 190, Centro, Morungaba/SP, CEP: 13260-000.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	HORÁRIO
3848	ADEMIR MARINHO	###.###.358-82	14:00
2376	JORGE OLIVEIRA SANTOS	###.###.338-21	14:00
253	MARCEL DE LIMA SANCHES	###.###.828-88	14:00

MOTORISTA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	HORÁRIO
1833	CRISTIANO APARECIDO LOPES	###.###.658-31	14:00
1095	DIEGO DOMINGUES DA COSTA	###.###.518-44	14:00
2446	EDGARD DA SILVA MONTEIRO JUNIOR	###.###.998-67	14:00
2622	FRANCISCO ALVES FREITAS	###.###.156-06	14:00
3588	GUSTAVO SAMUEL MOURAO	###.###.638-14	14:00
2181	JOÃO ROMILDO RIBEIRO CONCEIÇÃO	###.###.368-07	14:00
3651	PAULO DAVID OLIVEIRA DE GOUVÊA	###.###.978-09	14:00
1899	SERGIO EDUARDO DENOFRE FRANCO	###.###.628-00	14:00
930	VALERIA CRISTINA BELEI	###.###.098-03	14:00

MOTORISTA 12x36			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	HORÁRIO
2803	ANDERSON DONISETE DO PARAIZO	###.###.658-17	14:00
2477	CARLOS ADALBERTO DANTAS	###.###.928-03	14:00
1977	JAYME KANEMITSU MONTEIRO DA SILVA KINA	###.###.878-65	14:00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DE MORUNGABA
CONCURSO PÚBLICO 01/2022



211	JOÃO DONIZETE BUENO	###.###.118-52	14:00
603	LUCIMARA CRISTIANE MARIANO	###.###.418-56	14:00
2213	PAULO RICARDO DA SILVA	###.###.378-10	14:00

3. DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A aplicação das Provas Práticas será realizada na data, horário e local estabelecidos no Capítulo 1 e 2 deste Edital de Convocação, para os candidatos acima descritos, relativo aos cargos de **Motorista, Motorista 12x36 e Motorista de Transporte Coletivo**.
- 3.2. O candidato poderá visualizar seu local e horário de prova e **imprimir seu Cartão de Convocação** através do endereço eletrônico www.avancasp.org.br, acessando a “Área do Candidato”, no link “Mais Informações”.
- 3.3. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do certame o candidato que faltar à prova.
 - 3.3.1. **Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados.**
- 3.4. O candidato **deverá comparecer no local** designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, **portando documento de identidade oficial com foto, comprovante de Inscrição e/ou Cartão de Convocação**.
 - 3.4.1. O candidato que não apresentar a CNH original válida ou apresentar o referido documento com data de validade vencida será impedido de realizar a prova, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso Público.
 - 3.4.1.1. O candidato deverá ainda utilizar óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH, sob pena de eliminação.
 - 3.4.2. **Não serão aceitas cópias da CNH**, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos, diferente do acima estabelecido, resultando na eliminação do candidato do concurso. Por motivos de segurança do Concurso Público, **não serão aceitos documentos digitais**.
 - 3.4.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais **sem valor de identidade ou documentos digitais**.
- 3.6. Para todos os cargos desta fase serão realizados testes levando em consideração a natureza do cargo, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II, ambos integrantes do Edital de Abertura das Inscrições. Para os cargos de **Motorista, Motorista 12x36, Motorista de Transporte Coletivo** serão realizados testes exclusivamente relacionados as atribuições dos respectivos cargos.
- 3.7. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário constantes na publicação descrita no site do AVANÇASP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DE MORUNGABA
CONCURSO PÚBLICO 01/2022

AVANÇASP

- 3.8. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, suas retificações pertinentes, os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.10. Não haverá adaptação da Prova Prática às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, o qual será realizado de forma aleatória.
- 3.11. O candidato deverá comparecer na data, local e horário indicados, com traje apropriado para a Prova Prática.
- 3.12. A aplicação da Prova Prática será realizada individualmente, sendo que o candidato deverá proceder a execução das tarefas no exato momento em que for chamado. Caso o candidato não esteja presente no momento deste chamamento, será automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitido a realização da Prova Prática em outro momento.
- 3.13. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
- 3.14. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática poderá ser suspensa ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a Prova, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 3.15. As Provas Práticas, a critério do AVANÇASP, poderão ser filmadas e/ou gravadas.
- 3.16. O resultado preliminar das Provas Práticas está previsto para ser divulgado no dia **12 de julho de 2023**.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 4.1. A Prova Prática será avaliada conforme prevê o Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público, sendo que para os cargos de **Motorista, Motorista 12x36, Motorista de Transporte Coletivo** será disponibilizado o seguinte veículo:
- a) Para os cargos de **Motorista e Motorista 12x36**: veículo automotivo, carroceria tipo passeio, de câmbio manual sequencial ou automático, de qualquer marca, modelo e ano.
 - b) Para o cargo de **Motorista de Transporte Coletivo**: veículo automotor, carroceria tipo van ou micro-ônibus ou ônibus, de câmbio manual sequencial ou automático, de qualquer marca, modelo e ano.
- 4.2. A prova prática para os cargos de **Motorista, Motorista 12x36, Motorista de Transporte Coletivo** consistirá em verificação da prática de direção, em percurso determinado para a realização da prova,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DE MORUNGABA
CONCURSO PÚBLICO 01/2022**



podendo ser realizada em área urbana aberta a outros veículos, utilizando-se ainda das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.

4.2.1. Não será permitido ao candidato dirigir veículo, utilizando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais, conforme artigo 252, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

4.3. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, distribuídos em conformidade com os testes que serão estabelecidos levando em consideração a natureza de cada emprego, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

4.4. O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.

4.5. Serão eliminados apenas os candidatos **ausentes** na Prova Prática, conforme Edital de Abertura de Inscrições.

4.6. Será considerado APTO o candidato que não cometer faltas eliminatórias e cujo somatório de pontos relativos a faltas não exceder a **03 (três) pontos**, em cada veículo, conforme o seguinte:

A) VEÍCULOS (TODOS)

I – Faltas Eliminatórias

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio-fio;
- Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, duas tentativas;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidentes durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – Faltas Graves (3 pontos)

- Desobedecer à sinalização da via;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso do exame ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias (2 pontos)

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DE MORUNGABA
CONCURSO PÚBLICO 01/2022**



- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo ou do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início do exame;
- Fazer a conversão incorretamente;
- Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves (1 ponto)

- Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

- 4.7. O candidato será considerado INAPTO e conseqüentemente eliminado do Concurso Público se cometer faltas eliminatórias e/ou cujo somatório de pontos relativos a faltas exceder a 3 (três) pontos, em qualquer dos veículos, conforme descrito acima.
- 4.8. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morungaba, 15 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito